



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.150, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DA
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DO
SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL,
DEMAIS SERVIDORES E MEMBROS DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em cumprimento ao disposto no art 5º, § 2º da Lei Municipal nº 889, de 19/11/2019, faz saber que:

Considerando o valor acumulado do IGPM no mês de julho de 2025, equivalente a (-077%), edita o presente.

DECRETO:

Art. 1º Atualiza os valores das diárias da Sra. Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, demais servidores municipais e membros dos conselhos municipais, conforme índice de variação do IGPM do mês de julho de 2025, equivalente a – 0,77% (menos zero vírgula setenta e sete por cento), que passam a vigor com os seguintes valores:.

I - Prefeito Municipal e Vice-Prefeito: R\$ 813,34 (oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

II - Secretários Municipais e Servidores Municipais detentores de CC/FG 3, 4, 5 e 6: R\$ 560,44 (quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

III - Servidores Municipais detentores de CC/FG/GF 0, 1 e 2 e Professores Municipais: R\$ 277,15 (duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – RS
Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.14000- Fone 0800-090-1083
(55)920009745

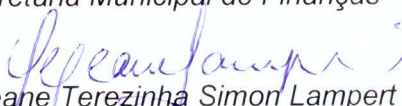
IV - Membros dos Conselhos Municipais, Munícipes oficialmente escolhidos como delegados às conferências estaduais e/ou nacionais e demais Servidores Municipais: R\$ 215,15 (duzentos e quinze reais e quinze centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

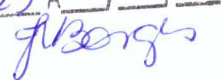

Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal


Karine dos Santos Almeida
Secretária Municipal de Finanças


Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

06/08/25 À 11 11


Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025